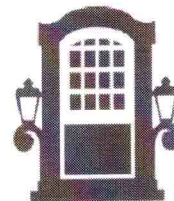


# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 08 de maio de 2023

Prezado Senhor  
Vereador José Geraldo Muniz  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Luciano Barbosa de Souza**, referente ao mês de **abril de 2023**, no valor total de R\$ 7.980,00 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

  
**Gilson Graciano Moreira**  
Diretor Geral



# Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2023

Nota de Empenho: 44

Parcela: 4

O - Ordinário

Vencimento: 05-05-2023

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão:	01	LEGISLATIVO	Ficha: 28
Unidade:	01	CÂMARA MUNICIPAL	
SubUnidade:	01	CÂMARA MUNICIPAL	
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
Programa:	0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	
Projeto/Atividade:	2003	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO	
Despesa:	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Classe Despesa:			

### DADOS FORNECEDOR

Credor:	6537	LUCIANO BARBOSA DE SOUZA			
Endereço:			Cidade:	OURO PRETO	UF: MG
Bairro:			CEP:	3540000	
Insc/Ident:			CNPJ/CPF:		Telefone:
Banco:			Agência:		Conta: -

### DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho:	96.000,00	Valor SubEmpenho:	7.980,00	Saldo Atual:	64.080,00
----------------	-----------	-------------------	----------	--------------	-----------

### FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

### LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

**Histórico:** Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador exercicio 2023 para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21. Abril 2023.

**Liquidante:** [Redacted] - GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 05/05/2023

*Lenatta*  
DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854  
DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

*Jose*  
JOSE GERALDO MUNIZ  
PRESIDENTE

### AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado:	7.980,00	Descontos:	0,00	Liquido A Pagar:	7.980,00
------------------	----------	------------	------	------------------	----------

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

### QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 7.980,00 ( Sete Mil Novecentos e Oitenta Reais ), a constante documento acima relacionados.

Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_  
CPF/RG: \_\_\_\_\_

### PARA USO DA TESOUREARIA

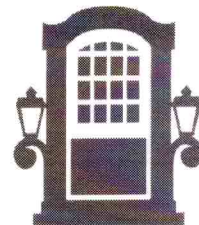
Banco:	104			
Agência:	0136		Ouro Preto, 09 de 05 de 23	
Conta:	550.8			
Cheques:	TED			Tesoureiro

05

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

## **VERBA INDENIZATÓRIA DO VEREADOR LUCIANO BARBOSA**

**MÊS REFERENTE  
ABRIL-2023**



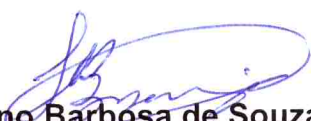
## REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor  
José Geraldo Muniz  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

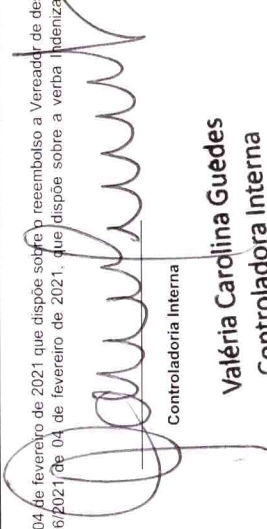
O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Abril de 2023**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 02 de Maio de 2023.

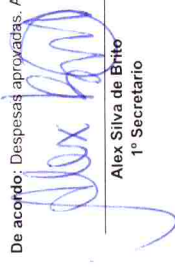
  
Luciano Barbosa de Souza  
Vereador(a)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	Loka Veiculos Estrada Real LTDA	08.585.508/0001-00	Serviços com contrato de locação de veículo	Fatura nº 04/2023	3000,00
30	Geraldo Rodrigues Rioga	809.722.256-68	Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica	NF /55	4860,00
TOTAL					7960
SALDO					20,00

**Parecer:** Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.  
Este é o parecer.

  
Controladoria Interna  
**Valéria Carolina Guêdes**  
Controladora Interna  
CMOP

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

  
Alex Silva de Brito  
1º Secretário

  
José Geraldo Muniz  
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

FATURA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		
DATA: 01/04/2023	PEDIDO NÚMERO: 04	
DATA DE VENCIMENTO: 30/04/2023	LOCADORA	
NOME/RAZÃO SOCIAL: LOKA VEÍCULOS ESTRADA REAL LTDA CNPJ: 08.585.508/0001-00		
Endereço: Rod. Dos Inconfidentes, Km 76, Galpão, Cachoeira do Campo, Ouro Preto/MG, CEP 35410-000		
Telefone: (31) 9 8800-7928		
E-mail: chico_silvio@yahoo.com.br		
LOCATÁRIO		
NOME/RAZÃO SOCIAL: Luciano Barbosa de Souza		
CPF: [REDACTED]		
Endereço: [REDACTED]		
Telefone: [REDACTED]		
CONTRATO: 04/2023		
DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO	VALOR
Locação de veículo Gol 1.0, Ano 2016/ Modelo 2017, Placa: PYK-2448		
PERÍODO CORRESPONDENTE:	01/04/2023 à 30/04/2023: VEICULO DISPONIVEL 24 HORAS	
TOTAL:	R\$3.000,00 (Tres Mil Reais)	



## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**LOCADORA: LOKA VEICULOS ESTRADA REAL LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.585.508/0001-00, inscrição municipal nº 1085634, localizada na Rodovia dos Inconfidentes, Km 76, Galpão, Cachoeira do Campo, Cidade de Ouro Preto/MG; CEP:35.410.000, neste ato representada pelo seu administrador Silvio Elias Santos da Silva, brasileiro, Carteira de Identidade nº [REDACTED] e C.P.F. nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Município de Ouro Preto/MG, CEP: 35.400-000.

**LOCATÁRIO: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, casado, vereador, CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Ouro Preto/MG, CEP 35400-000.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca: Volkswagen, modelo: GOL, ano: 2016/2017, cor: cinza, placa: PYK:2448, Chassi nº: 9BWAG45U7HT038490, de propriedade da LOCADORA.

### DO USO

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO ou profissional habilitado indicado por ele, sob pena de rescisão contratual.



#### DO PRAZO

Cláusula 3ª. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 12 (doze) meses, iniciando no dia 01 (um) de janeiro de 2023 e terminando no dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, data na qual o automóvel deverá ser devolvido.

Cláusula 4ª. Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguel estipulado neste contrato, considerando proporcionalmente os dias utilizados, acrescentando o valor do IGPM/ FGV correspondente ao mês anterior.

#### DA DEVOLUÇÃO

Cláusula 5ª. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel à LOCADORA nas mesmas condições em que estava quando o recebeu.

#### DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, e o pagamento proporcional do aluguel pelo LOCATÁRIO.

Cláusula 7ª. O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento e demais cominações legais.

#### DO VALOR

Cláusula 8ª. O valor da Locação é de R\$ 3.000,00 (três mil) reais mensais, pagos até o dia 10 de cada mês.

Parágrafo único: em caso de inadimplência, incidirão multa de mora de 2% sob o valor devido e juros de 1% ao mês, calculados *pro rata die*.



## DO SEGURO E ENCARGOS INCIDENTES

Cláusula 9ª. A LOCADORA garantirá o seguro total do veículo com abrangência em todo território nacional.

Cláusula 10ª. Os impostos e encargos incidentes sobre o veículo, IPVA, seguro DPVAT e Facultativo e licenciamento anual, serão suportados exclusivamente pela LOCADORA.

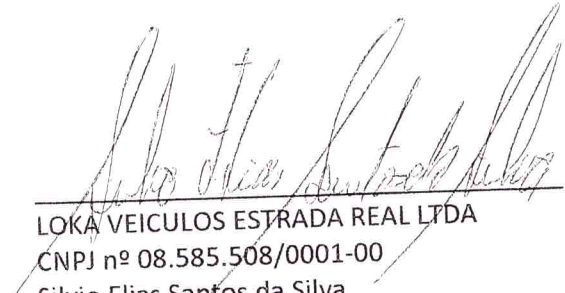
Cláusula 11ª. Fica o LOCATÁRIO responsável pelas multas de trânsito que eventualmente ocorrer durante a vigência do contrato


## DO FORO

Cláusula 12ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Ouro Preto/MG;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ouro Preto, 01 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
LOKA VEICULOS ESTRADA REAL LTDA  
CNPJ nº 08.585.508/0001-00  
Silvio Elias Santos da Silva  
CPF nº [REDACTED]  
LOCADORA

  
\_\_\_\_\_  
LUCIANO BARBOSA DE SOUZA,  
CPF nº [REDACTED]  
LOCATÁRIO

\_\_\_\_\_  
Nome  
RG  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Nome  
RG  
Testemunha



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

55/NFe



Número / Série 55 / NFe Emissão 01/05/2023 09:04:11 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não  
Prest. do Serviço 30/04/2023 Código de verificação G3T3.Q65Q.MHQL.JLZZ Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: GERALDO RODRIGUES RIOGA

CPF / CNPJ: 809.722.256-68

Reg.: Fixo Anual

Endereço: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 110969

Cod. Mob.: 110969

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: GERALDO RODRIGUES RIOGA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia ( 5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviço de consultorias jurídicas para atividade parlamentar prestada no decorrer do mês de abril de 2023.	R\$ 4.980,00	1,00	R\$ 4.980,00

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

---

---

---

---

---

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.980,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)				
0,00			Valor Líquido:	R\$ 4.980,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:GERALDO RODRIGUES RIOGA

Recebi(emos) de GERALDO RODRIGUES RIOGA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 55, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:  
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/G3T3.Q65Q.MHQL.JLZZ>

Data: / /

Assinatura:

Realizado o pagamento  
10/05/23  
Geraldo R. Rioga  
Advogado  
OAB - MG:117.463

**Escritório de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica.**  
Avenida Américo René Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha,  
Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000  
Fone: (31) 9 9256-8112  
e-mail: geraldor.rioga@gmail.com

---

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.**

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado o **CONTRATANTE**, doravante indicado, **LUCIANO BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, casado, agente político (vereador), CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], [REDACTED], Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, e de outro lado, o **CONTRATADO**, doravante indicado, **GERALDO RODRIGUES RIOGA**, advogado, inscrito na OAB/MG sob o n. 117463, com escritório profissional situado na Avenida Américo René Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, ajustam entre si, com fulcro no artigo 22 da Lei nº 8.906/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira** - O Contratado compromete-se, atuar nas demandas judiciais e extrajudiciais, emitir Pareceres e realizar consultoria jurídica, exclusivamente referente aos pleitos oriundos do exercício do mandato do vereador Luciano Barbosa de Souza na Câmara Municipal de Ouro Preto.

**Cláusula Segunda** – O Contratante reconhece ter recebido orientação preventiva comportamental e jurídica, fornecerá ao Contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de Consultoria jurídica, bem como pagará as despesas judiciais e extrajudiciais que decorrerem da atuação ora pretendida.

**Cláusula Terceira** - Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados serão devidos honorários advocatícios mensais no valor de **R\$ 4.980,00** (quatro mil, novecentos e oitenta reais), pagos até o dia 10 de maio de 2023.

**Cláusula Quarta** – Outras medidas judiciais necessárias, incidentais ou não, diretas ou indiretas relacionadas ao objeto deste contrato, terão novos honorários estimados e eventuais honorários sucumbências serão devidas integralmente ao Contratado.



**Geraldo R. Rioga**  
Advogado  
OAB - MG:117.463

**Cláusula Quinta** - Considerar-se-ão vencidos e imediatamente exigíveis os honorários ora contratados, no caso do Contratante revogar ou cassar o mandato outorgado ao Contratado e/ou exigir o substabelecimento.

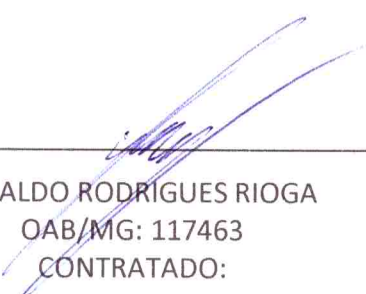
**Cláusula Sexta** - O Contratante pagará, caso existirem, ainda, a custa e despesas judiciais, de viagens, extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de demonstrativos analíticos pelo advogado Contratado.

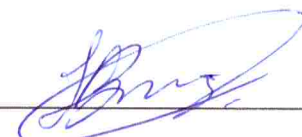
**Cláusula Sétima** – A vigência do contrato será do dia 1º a 30 de abril de 2023.

**Cláusula Oitava** - Elegem as partes o foro da Comarca de Ouro Preto/MG para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato, podendo o Advogado optar pelo foro de residência do Contratante.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Ouro Preto, 01 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
GERALDO RODRIGUES RIOGA  
OAB/MG: 117463  
CONTRATADO:

  
\_\_\_\_\_  
LUCIANO BARBOSA DE SOUZA  
CPF nº [REDACTED]  
CONTRATANTE:

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Relatório de Prestação de Serviço**  
**Assessoria e Consultoria Jurídica Parlamentar**

Advogado: Geraldo Rodrigues Rioga.

Vereador: Luciano Barbosa de Souza.

No mês de **abril** do ano de **2023**, o advogado subscrevente atuou nas demandas extrajudiciais, realizando consultorias e emitindo Pareceres Jurídicos, exclusivamente referente ao pleito oriundo do exercício do mandato do parlamentar Sr. Luciano Barbosa de Souza, vereador na Câmara Municipal de Ouro Preto.

O vereador Luciano Barbosa recebeu orientações preventivas comportamental e jurídica, forneceu ao contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de consultorias jurídicas.

Prefacialmente, necessário esclarecer que o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil instituiu o Código de Ética e Disciplina, norteado por princípios que formam a consciência profissional do advogado e representam imperativos de sua conduta.

Nessa esteira, entre as consultorias e reuniões realizadas com o vereador foram abordados diversos assuntos inerentes a atividade parlamentar, entre eles: indicações, requerimentos, representações, projetos de Leis, entre outros.

**Geraldo R. Rioga**  
**Advogado**  
**OAB - MG:117.463**

Ainda, analisou-se a viabilidade de projetos propostos pelos seus colegas edis, e atos do Poder Executivo que demandaram atenção do Legislativo Municipal, destacando-se:

Análise jurídica e os efeitos da Portaria nº 024/2023 - SEPLAG que instaurou Processo Administrativo nº 001/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para apurar as denúncias advindas da realização do Concurso Público 2022.

A administração pública, provavelmente diante de denúncias que envolveram o trâmite de supostas irregularidades ocorridas durante a aplicação das provas do Concurso Público 2022, nomeou à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, nomeada pelo Decreto Municipal nº 6.066/21 e suas alterações posteriores, proceder ao seu trâmite, instrução e conclusão.

Especificou-se que após a conclusão do Processo Administrativo em comento, os denunciantes e a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ouro Preto – Proteção ao Patrimônio Público, devem ter ciência de seu inteiro teor, para adoção das providências que entenderem como cabíveis.

Análise do objeto do Decreto nº 6.904/2023 que institui o Estacionamento Rotativo Remunerado nas vias e logradouros públicos no Município de Ouro Preto e dá outras providências.



**Geraldo R. Rioga**  
Advogado  
OAB - MG:117.463

Decerto, o referido decreto e iniciativa é continuidade do projeto iniciado na gestão passada, do então ex-prefeito, que tinha como principal meta implantar o Estacionamento Rotativo como medida para o acesso universal à cidade e para a mobilidade urbana;

Análise jurídica do objeto do Decreto nº 6.915 de 04 de abril de 2023, que alterou os incisos I, II, III, IV e VI do art. 2º do Decreto nº 6.032 de 15 de abril de 2021, que reestrutura o Núcleo Gestor e cria a Comissão de Acompanhamento do processo de Revisão do Plano Diretor do Município de Ouro Preto, bem como suas atribuições.

Alterou-se os incisos I, II, III, IV e VI do art. 2º do Decreto nº 6.032 de 15 de abril de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º [...]

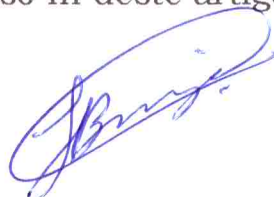
I – Apoiar com o processo de revisão do Plano Diretor na discussão interna sobre políticas públicas no território a partir dos órgãos e setores da PMOP;

II - Contribuir a partir dos produtos previstos no processo de revisão com propostas e documentos sobre a revisão do Plano Diretor e das Leis correlatas;

III – Apresentar a partir de Grupos de Trabalho temáticos, as demandas setoriais da PMOP referentes a Revisão do Plano Diretor e das Leis correlatas;

IV - Acatar sugestões e recomendar medidas visando o aperfeiçoamento de que trata o inciso III deste artigo;

V - [...]



**Gerardo R. Rioga**  
**Advogado**  
**OAB - MG:117.463**

VI - Acompanhar os Conselhos Municipais visando a produção de subsídios que complementarão os trabalhos da Comissão de Acompanhamento no processo de discussão de matérias da revisão.

Análise jurídica do objeto do Decreto nº 6.916 de 05 de abril de 2023 que alterou o caput do art. 6º do Decreto nº 5.358 de 02 de maio de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de taxímetro, regula o uso de aplicativos de viagem em Ouro Preto e dá outras providências.

Análise jurídica do objeto do Decreto nº 6.917 de 05 de abril de 2023 que dispõe sobre a delegação de competência da Controladoria Municipal no tocante aos procedimentos administrativos disciplinares e de sindicâncias.

Delegou-se a competência para o Corregedor Administrativo do Município de Ouro Preto-MG, no âmbito da Administração Pública Direta Municipal do Poder Executivo, para praticar os seguintes atos: I - a instauração de processo para determinar a apuração de falta funcional, quando tiver notícia do cometimento de infração, nos termos do inciso I do art. 70 da Lei Complementar nº 218/23;II - a representação ao Prefeito de notícia de crime praticado por servidor municipal, nos termos do inciso II do art. 70 da Lei Complementar nº 218/23;III - a direção, o planejamento, a coordenação e supervisão das atividades exercidas pela Comissão Permanente de Sindicância, de Processo Administrativo Disciplinar e para as demais apurações no âmbito da Administração Direta e Indireta, nos termos do inciso III do art. 70 da Lei Complementar nº 218/23;IV - a manutenção de documentos em arquivo de todas as sindicâncias e processos administrativos instaurados.



Geraldo Rioga  
Advogado  
OAB - MG:117.463

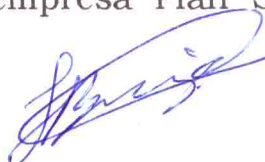


das e conclusos no âmbito da Administração Direta e Indireta, para referências quando necessária e/ou providências cabíveis, nos termos do inciso IV do art. 70 da Lei Complementar nº 218/23; V - a prestação de informações à Procuradoria Geral para a defesa do Município em processos judiciais, em especial em Mandados de Segurança, ajuizados por servidores, contra processos administrativos, nos termos do inciso V do art. 70 da Lei Complementar nº 218/23.

Também, fixou-se a competência do(a) Controlador(a) Geral do Município, á saber: I- homologar decisão que determina o afastamento cautelar do servidor, nos termos do art. 209 da Lei Complementar Municipal nº 02/00; II - prorrogar as sindicâncias administrativas e os processos administrativos disciplinares, nos termos dos arts. 213, §4º, e 216 da Lei Complementar nº 02/00, com as alterações da Lei Complementar nº 117/12; III - manifestar-se acerca dos relatórios finais gerados pelas Comissões Processantes ou Sindicantes.

Análise jurídica do objeto do Projeto de Lei Ordinária nº 492/23 de autoria do Poder Executivo Municipal apreciado e votado na forma da Lei nº 1.338 de 05 de Abril de 2023 que autorizou o Poder Executivo Municipal a celebrar parcerias e contratos com a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Ouro Preto - ADOP, visando a execução do Plano de Apoio à Diversificação Econômica de Ouro Preto (PADE) e dá outras providências.

O Plano de Apoio à Diversificação Econômica de Ouro Preto (PADE) será documento elaborado pela empresa Plan Soluções (Ferreira dos



**Geraldo R. Rioga**  
**Advogado**  
**OAB - MG:117.463**

Santos Consultoria e Gestão Sociedade Simples Ltda.) contratada pela SAMARCO MINERAÇÃO como condicionante da LOC (Licença de Operação Corretiva), que visa mobilizar o setor público, sociedade civil e setores produtivos locais em prol de novas alternativas de diversificação econômica, a partir do mapeamento de potencialidades nos eixos: Agropecuária, Aproveitamento de Rejeitos, Empreendedorismo, Turismo e Tecnologia e Inovação.

Análise jurídica do objeto do Projeto de Lei Ordinária nº 512/23 de autoria do Poder Executivo Municipal, apreciado e votado nos moldes da Lei nº 1.340 de 10 de abril de 2023 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências e revoga a Lei nº 86 de 10 de dezembro de 2001.

Análise jurídica do objeto do Projeto de Lei Ordinária nº 503/23 de autoria do Poder Executivo Municipal, apreciado e votado nos moldes da Lei nº 1.339 de 10 de abril de 2023 que Cria o Centro de Apoio ao Produtor Rural da região de Cachoeira do Campo e altera a Lei nº 742 de 23 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato de concessão de uso de imóvel dos lotes constantes do Parque Industrial de Cachoeira do Campo, com encargos, com a finalidade de instalar empresas previamente selecionadas para o desenvolvimento do referido parque.

Análise jurídica do objeto do Decreto nº 6.918 de 05 de abril de 2023 que dispõe sobre procedimentos referentes a elaboração, arquivo,

**Geraldo R. Rioga**  
**Advogado**  
**OAB - MG:117.463**

controle e prestação de contas de convênios e instrumentos congêneres celebrados com o Município e dá outras providências.

Análise jurídica do objeto do Decreto nº 6.942 de 20 de Abril de 2023 que dispõe sobre o cumprimento da jornada de trabalho dos servidores públicos da Administração Direta do Município de Ouro Preto e dá outros providências.

Análise jurídica do objeto do Projeto de Lei Complementar nº 77/23 de autoria do Poder Executivo Municipal, apreciado e votado nos moldes da Lei nº 223 de 20 de abril de 2023 que altera a Lei Complementar Municipal no 21, de 1º de novembro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Ouro Preto e dá outras providências.

Análise jurídica do objeto do Projeto de Lei Ordinária nº 511/23 de autoria do Poder Executivo Municipal, apreciado e votado nos moldes da Lei nº 1341 de 20 de abril de 2023 que acrescenta o artigo 23-B à Lei nº 1.328, de 03 de janeiro de 2023, que estabelece a política de habitação de interesse social do Município de Ouro Preto.

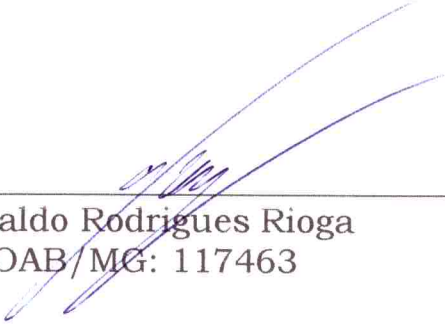
Ainda, realizei pesquisas as doutrinas e jurisprudências objetivando orientar o Parlamentar.

Observa-se, durante o mês de abril do corrente ano, o Procurador subscrevente apresentou sua opinião técnica sobre inúmeros assun-

**Geraldo R. Rioga**  
Advogado  
OAB - MG:117.463


tos inerentes ao Mandato legislativo do Contratante, que tem a competência decisória, desvinculando-o de seguir as recomendações sugeridas pelo consultor jurídico.

30/04/2023.



---

Geraldo Rodrigues Rioga  
OAB/MG: 117463





## Luciano Barbosa

[VEREADOR\(A\) \(index.php?id\\_parlamentar=0000001044&id\\_legislatura=178\)](#)



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=0000001044&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=0000001044&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTÍCIAS.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=0000001044&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=0000001044&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=0000001044&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
27/04/2023	22ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
25/04/2023	21ª ROCMOP no distrito de Glaura (Itinerante)	PRESENTE	
20/04/2023	20ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
18/04/2023	19ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
13/04/2023	18ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
11/04/2023	17ª Reunião Ordinária de 2023 - distrito de São Bartolomeu	PRESENTE	
04/04/2023	16ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
30/03/2023	15 Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
28/03/2023	14 Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
23/03/2023	13ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
21/03/2023	12ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
16/03/2023	11ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
14/03/2023	10 Reunião Ordinária de 2023 - distrito de Santo Antônio do Salto.	PRESENTE	
09/03/2023	9ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
07/03/2023	8ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
02/03/2023	7ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
28/02/2023	6ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
16/02/2023	5ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
14/02/2023	4ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
09/02/2023	3ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
07/02/2023	2ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
02/02/2023	1ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARLAMENTAR DO VEREADOR LUCIANO BARBOSA  
REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2023.**

04/04/2023	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	16ª Reunião Ordinária de 2023
05/04/2023	Bairro Caminho da Fábrica	Subdistrito de Bandeira – Santa Rita de Ouro Preto	Visita para averiguar a situação da estrada do subdistrito de Bandeira.
10/04/2023	Bairro Caminho da Fábrica	Distritos da Chapada e Santo Antônio do Salto	Acompanhando obras nas estradas dos distritos da Chapada e Santo Antônio do Salto.
11/04/2023	Bairro Caminho da Fábrica	Distrito de São Bartolomeu	17ª Reunião Ordinária de 2023 (Itinerante)
13/04/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	18ª Reunião Ordinária de 2023
14/04/2023	Bairro Caminho da Fábrica	Distrito de Lavras Novas	Visita na Estrada do distrito de Lavras Novas.
15/04/2023	Bairro Caminho da Fábrica	Distrito de Santa Rita de Ouro Preto. (Comunidade da estrada dos Fernandes).	Fiscalização da estrada da referida comunidade dos Fernandes.
17/04/2023	Bairro Caminho da Fábrica	Bairro Santa Cruz	Fiscalizando obra de construção de muro de gabião na rua das violetas no bairro Santa Cruz.
18/04/2023	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	19ª Reunião Ordinária de 2023.
20/04/2023	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	20ª Reunião Ordinária de 2023.
25/04/2023	Bairro Caminho da Fábrica	Distrito de Glaura	21ª Reunião Ordinária de 2023

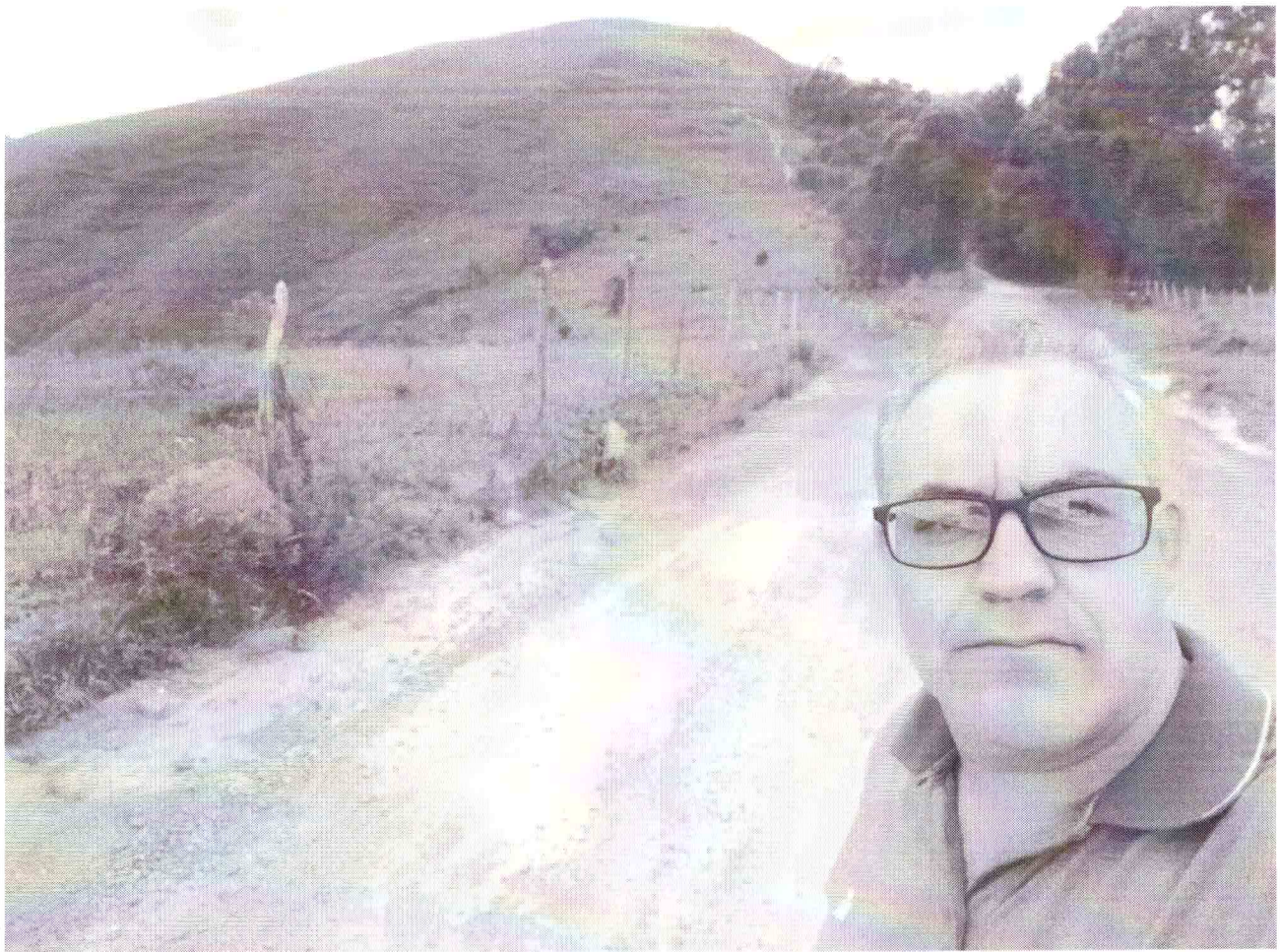


			(Itinerante)
27/04/2023	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	22ª Reunião Ordinária de 2023.



---

Luciano Barbosa de Souza  
Vereador-MDB



dia: 05/04/2023

Visita para observar a situação da estrada do distrito de Santa Rita de Curo Preto que dá acesso ao subdistrito de Bomdeira.





Dia: 10/04/2023

Fiscalizando as obras nas estradas dos distritos da Chapada e Santo Antônio do Salto.



Dia: 14/04/2023

Visita na estrada do distrito de Laveras Novas



Lia: 15/04/2023

Fiscalizando a pedido de moradores da comunidade da Estrada dos Fernandes para ver a situação da estrada que dá acesso ao distrito de Santa Rita de Ouro Preto.



Dia: 17/04/2023

Fiscalizando a construção de um muro de gabião na rua das Violetas no bairro Santa Cruz.

09/05/2023

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 09/05/2023

TERMINAL: 8609

HORA: 16:32:59

NSU:001481

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE VALORES

REMETENTE:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 006.00.000.550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

FAVORECIDO:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 001.00.032.282-0

NOME: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

VALOR: 7.980,00

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.

A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO

E DE 30 MINUTOS

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS

ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES  
METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM  
DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

[WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/](http://WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/)

OUIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

2ª Via - Via Cliente